

PORTARIA Nº 116/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no protocolo nº 2016/10/004908 anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória com o fim de apurar se houve acidente em serviço da servidora pública municipal **Maria da Rosa Lorenzoni**, portadora do CPF nº 782.063.160-00, matrícula nº 414-6, cargo de Professora, que teria mantido contato com sangue sem usar luvas, sendo que possuía um ferimento na mão. Identificar, também, se for o caso, o(s) servidor(es) responsável(is).

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora do Depto Adm. do Gabinete

EXTRATO DA PORTARIA Nº 116/2016

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar acidente em serviço do(a) servidor(a) de matrícula nº 414-6. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora do Depto Adm. do Gabinete